



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.770.0001-58

Publicado no Informe Municipal
nº 853
de 07 de dezembro de 2021
Responsável

LEI Nº 316, de 03 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOVA
DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
TENENTE RAIMUNDO COSMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

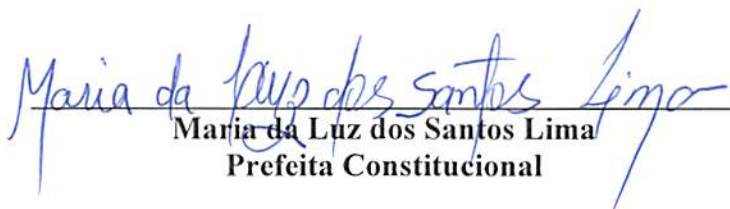
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Que a Avenida Tenente Raimundo Cosmo existente oficial, passa a denominar oficialmente de **AVENIDA ADELAIDO MARCELINO PEREIRA**, com início do Matadouro Público e término na entrada que liga ao Sítio Salgadinho.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Riachão-PB, 03 de dezembro de 2021.


Maria da Luz dos Santos Lima
Prefeita Constitucional